

PORTARIA Nº 0231/2021 de 08 de julho de 2021.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativo, foi admitida em 16 de outubro de 1996, contando portanto, com mais de 20 (vinte) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou um mês de licença prêmio no período de 19 de julho a 19 de agosto de 2021, e que a mesma já gozou dois meses de licença prêmio referente ao 2º (segundo) decênio no período de 01 de outubro a 01 de novembro de 2020; e de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2020, restando ainda quatro meses para gozo;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 08 de julho de 2021, o pedido de licença prêmio da servidora foi deferido;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativo, referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 19 de julho a 19 de agosto de 2021, perfazendo o total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 20 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA